



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

O **Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba-ES**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, e pela **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, em conformidade com a decisão tomada na Reunião Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

007 – Aprovar a Prestação de Contas do 1º e 2º Quadrimestres do exercício de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibatiba – ES, conforme apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba.

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde em 30 de setembro de 2025.

Luciane Trindade Carvalho Barbara
Presidente do Conselho Municipal de Saúde